



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 292/2015



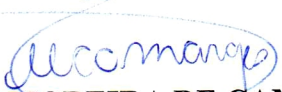
*Concede Título de Honra ao Mérito Educacional a
senhora Mariuza de Ares da Silva Meinem.*

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Honra ao Mérito Educacional a Senhora Mariuza de Ares da Silva Meinem, pelos relevantes serviços prestados na educação de Buritis e por nunca desistir da missão de educar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 10 de novembro de 2015


EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal


LUAN ALVES CORDEIRO
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 003/2015 – De autoria do vereador Didé-
Aprovado em única votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.